

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

## RESOLUÇÃO CONDRAF N° 33, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a recondução dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF para o biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CONDRAF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 5º e pelo art. 8º do Decreto nº 11.451, de 22 de março de 2023., e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CONDRAF nº 01, de 23 de outubro de 2023, e considerando a deliberação do Plenário na 7ª Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidas, para o biênio 2025/2026, as organizações da sociedade civil eleitas para compor o CONDRAF por meio do Edital nº 1, de 24 de maio de 2023 - processo seletivo do CONDRAF, conforme previsto no art. 3º, § 10º, do Decreto nº 11.451, de 22 de março de 2023, e no item 6 do referido Edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

